



SIND. DOS TRAB. EM EDUCAÇÃO  
DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS

## CARTA COMPROMISSO COM OS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS DA UFGD

A Universidade Federal da Grande Dourados – UFGD estará realizando no mês de março de 2019 a Consulta Prévia à comunidade universitária para escolha de Reitor (a) e Vice-Reitor (a) para o mandato 2019-2023.

O regimento para realização da Consulta Prévia foi aprovado em 07 de dezembro de 2018 através da Resolução nº 001/2018. Em tal documento, já está registrado que a consulta prévia deve ser realizada, observando-se à paridade quanto aos segmentos que compõem a comunidade universitária, ou seja, o peso dos votos dos técnicos administrativos, dos docentes e dos discentes deve representar o percentual de 33% para cada categoria.

A UFGD desde sua criação tem pautado suas escolhas de dirigentes através da consulta à comunidade universitária com representação paritária. E neste processo eleitoral não será diferente.

Contudo, após consulta prévia à comunidade, deve-se realizar uma nova eleição no âmbito do Colégio Eleitoral. Historicamente, o Colégio Eleitoral elabora uma lista tríplice para posterior envio ao Ministério da Educação e à Presidência da República constando três nomes para apreciação destes: o primeiro nome é do (a) vencedor (a) da consulta prévia paritária feita junto à comunidade e os outros dois nomes são retirados no âmbito do Colégio Eleitoral. Ou seja, as candidaturas que não foram escolhidas pela comunidade universitária como vencedoras, através da consulta prévia paritária, NUNCA constaram na lista tríplice, justamente por serem candidaturas que respeitavam à consulta prévia e tinham a DIGNIDADE de abrirem mão de constarem nas listas tríplices elaboradas pelo Colégio Eleitoral.

Dessa forma, o **SINDICATO DOS TRABALHADORES EM INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO – SINTEF** que representa os técnicos administrativos da UFGD e do Hospital Universitário – HU, além das pautas específicas da categoria dos técnicos administrativos, exigimos das candidaturas à Reitoria da UFGD para o período de 2019-

  
ahna



2023 o compromisso com a democracia universitária respeitando os seguintes princípios:

**1 – Respeito e compromisso à Consulta Prévia Paritária à Comunidade Universitária;**

**2 – Compromisso com a construção de uma lista triíplice no Colégio Eleitoral que represente o projeto de Universidade vencedor na Consulta Prévia Paritária à Comunidade Universitária;**

**3 – Manutenção e ampliação dos Turnos Contínuos na UFGD e no HU;**

**Acreditamos que tais princípios são inegociáveis e irrevogáveis com os técnicos administrativos.** Além destes princípios, temos as seguintes propostas que solicitamos o apoio das candidaturas:

#### **PROPOSTAS AOS CANDIDATOS A REITOR E VICE-REITORIA**

1) **Paridade efetiva nos espaços de gestão acadêmica:** Sabe-se que hoje a Universidade possui uma política que possibilita uma participação de técnicos e discentes nos conselhos deliberativos, tanto nas unidades administrativas quanto na Universidade. Porém, a forma atual não contempla uma paridade de fato, visto que enquanto os técnicos representam a categoria com um percentual do total da categoria em sua Unidade, os docentes, por exemplo, além dos representantes da categoria, possuem cadeiras vinculadas a cargos



administrativos, como Coordenação de Curso de Graduação e Pós Graduação. Isso faz com que, por exemplo, em algumas unidades existam 11 docentes num Conselho Diretor (4 Coordenadores de Curso de Graduação, 4 Coordenadores de Pós-Graduação, além dos representantes docentes) e somente 3 técnicos administrativos, o que revela uma paridade aparente, mas não efetiva.

**2) Apoio nas ações de empoderamento do corpo técnico administrativo:**

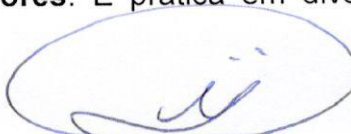
Entendemos que tais ações a serem realizadas pela entidade sindical, surtem mais efeitos com abertura e apoio efetivo da Administração, em um empenho conjunto na eliminação de uma cultura de diferenciação entre classes no âmbito da Universidade. Assim, o apoio nas ações sindicais demonstraria o compromisso da Administração em manter igualdade entre as diversas categorias da Universidade, de forma a valorizar o papel de cada um dos que a compõem.

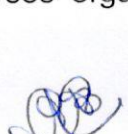
**3) Indicação de pessoas do corpo técnico administrativo para cargos nas Pró-reitorias, Coordenadorias e Hospital Universitário:**

De acordo com informações constantes nos indicadores da UFGD, temos um corpo técnico diversificado e amplamente qualificado, muitas vezes não aproveitado. Assim, acreditamos que o corpo técnico administrativo tem plena capacidade de compor as listas de escolha de Pró-reitorias, Coordenadorias e no Hospital Universitário. Recentemente tivemos avanço nessa questão, com técnicos ocupando posição de destaque na UFGD, mas ainda temos no HU servidores que não são da Universidade tampouco da EBSEH em cargos que consideramos estratégicos para a categoria.

**4) Aprovação nos Conselhos Superiores de uma Política Institucional de Movimentação de Servidores:** É prática em diversos órgãos, inclusive em









atendimento à transparência pública almejada pela Administração Pública, a divulgação periódica das vagas existentes na Universidade como um todo. Esta ação, em conjunto com a implantação e regulamentação de concurso anual de remoção visa um melhor aproveitamento do quadro técnico administrativo, colaborando para que tanto a Administração obtenha o melhor desempenho do servidor, como uma maior satisfação no local de trabalho, através da exploração de suas potencialidades.

**5) Compromisso com a extinção de remoções ex officio injustificadas:**

Temos conhecimento da legislação quanto à discricionariedade da administração nessa questão, porém essa prática consiste em arbitrariedade, além de ser antidemocrática. Solicitamos empenho para que, quando ocorrer sem a anuência do servidor (a), fiquem claras as razões/necessidades da prestação de serviços no outro local de trabalho.

**6) Gestão democrática e participativa:** Existe hoje um compromisso de uma gestão democrática e participativa que desejamos seja mantida, com a manutenção de uma comunicação permanente com a categoria, e empenho no atendimento das suas reivindicações.

**7) Melhorias nos espaços de vivência/lazer/alimentação** em todas as unidades da UFGD e no Hospital Universitário.

**8) Capacitação para servidores em cargos administrativos:** Em busca da melhoria e celeridade dos processos internos, e acompanhando a proposta acima, entendemos interessante que todos saibam as exigências dos cargos, especialmente quando fora da sua área de atuação. Assim, um treinamento

*Anna*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



aos técnicos e docentes para o desempenho de cargos administrativos como secretaria de curso, Coordenação de curso facilitaria o andamento dos trabalhos, melhorando sua eficiência. Nesse sentido, propomos a elaboração de uma Cartilha de atribuições e processos, com a descrição detalhada das funções de cada cargo.

9) **Compromisso com a discussão das pautas nacionais da categoria técnico-administrativa:** Discutir e defender pautas nacionais dos técnico-administrativos junto a Andifes para encaminhamento ao MEC e ME, como a Política de Reajuste Salarial de Servidores, Liberação de dirigentes sindicais, Legalização da paridade e luta contra a precarização dos serviços públicos.

10) **Viabilidade de contratação de Plano de Saúde diretamente pela instituição:** A contratação de plano de saúde hoje é possibilitada através de um convênio entre a Associação dos Servidores da UFGD com a empresa UNIMED. Entendemos que poderia ser realizado um estudo da viabilidade de contratação de plano diretamente pela instituição, uma prática já adotada por outras IFES.

11) **Apoio dos Gestores da Universidade na liberação de servidores para atividades sindicais:** Apoio do Reitor(a) de liberação dos servidores que participam de eventos sindicais, bem como dos coordenadores do SINTEF, nos compromissos em que se fizerem necessários.

12) **Valorização e compromisso com os trabalhadores do Hospital Universitário:** isonomia no tratamento dos trabalhadores técnicos administrativos cedidos à EBSE RH quanto aos assuntos administrativos, funcionais e financeiras.



SIND. DOS TRAB. EM EDUCAÇÃO  
DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS

**13) Proximidade da Administração Central com os servidores da Unidade**

**2:** a próxima reitoria deverá promover uma aproximação com os servidores da Unidade 2, tornando-os partícipes das decisões da Universidade;


**14) Compromisso com a municipalização da CEI-UFGD:** nos últimos anos a UFGD tem enfrentado negociações anuais quanto ao funcionamento do CEI-UFGD com a Prefeitura Municipal. O principal motivo é pelo fato do CEI estar funcionando na modalidade de convênio, o que não garante as crianças atendidas a continuidade de uma proposta pedagógica na Instituição uma vez que ano a ano tem que ser refeito esse convênio. Para resolução deste impasse o encaminhamento entre a Administração Central e a Associação de Pais do CEI-UFGD foi a de buscar a municipalização do estabelecimento de ensino. Esse processo já foi iniciado e precisamos que a chapa vencedora se comprometa a concluir este processo para a garantia de atendimento das crianças da comunidade interna e externa à UFGD de forma continuada.


Dourados – MS, 25 de fevereiro de 2019.


Coordenação SINTEF 2017-2020


  
Andressa Cecília de Almeida B. Casari  
Coordenação Geral SINTEF

  
Marcelo Matias de Almeida  
Coordenação Geral SINTEF

  
Cleiton Rodrigues de Almeida  
Coordenação de Administração

  
Glauber da Silva  
Coordenação de Finanças

  
Josilaine Andreia Silva Gomes  
Coordenação de Formação Sindical e  
Educação

  
Bruno Augusto da Silva  
Coordenação de Comunicação

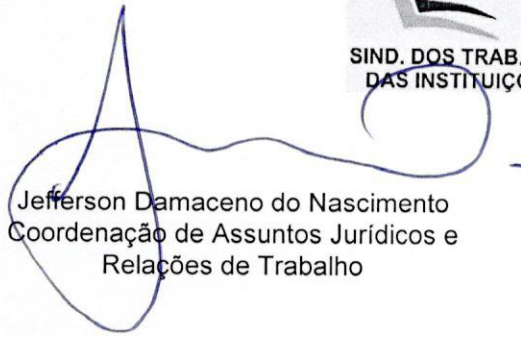
  
Alina Paula de Carvalho Martelli  
Coord. de Seg. Social e Ass. Aposentadoria

  
Naara Siqueira de Aragão  
Coordenação de Políticas Sociais

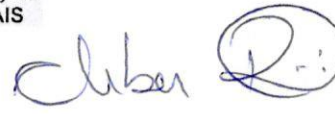




SIND. DOS TRAB. EM EDUCAÇÃO  
DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS



Jefferson Damaceno do Nascimento  
Coordenação de Assuntos Jurídicos e  
Relações de Trabalho



Cleber Rogério de Sá Novais  
Suplente

Chapa 3: UFGD Mais



Profª. Drª. Liane Maria Calarge  
Candidata a Reitora



Prof. Dr. Caio Luis Chiariello  
Candidato a Vice Reitor